



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 14/2017 de 13 DE MARÇO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO DE
ABELARDO LUZ**

O Diretor do Instituto Federal Catarinense Campus avançado de Abelardo Luz no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 2812/2016, publicada na DOU, de 18/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Rejane Escrevi Guedes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1434310, para a Função de Coordenação de Ensino do Campus Avançado Abelardo Luz.

Art. 2º - Estabelecer carga horaria de até 20 (vinte) horas semanais, para os trabalhos de relativo a esta coordenação

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

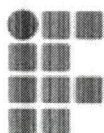
Ricardo Scopel Velho
Diretor de Campus Avançado
Abelardo Luz

Portaria nº 2.812, de 19 agosto de 2016
D.O.U. de 02 de agosto de 2016

Ricardo Scopel Velho

Diretor Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria n 2812-DOU 02/08/201



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000